DECRETO Nº 2.600/2005

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o ponto facultativo do dia 28 de outubro em virtude do "Dia do Funcionário Público",

Considerando o feriado do dia 02 de novembro,

Considerando a crise enfrentada pelos Municípios da região e a conseqüente necessidade de conter gastos,

Considerando a conveniência em transferir o ponto facultativo do dia 28 para o dia 31 de outubro,

Considerando ainda, o feriado do dia 15 de novembro,

DECRETA

Art. 1.º - Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2.005 e no dia 14 de novembro de 2.005.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art 2º - As repartições públicas municipais retornarão às suas atividades normais no dia 03 de novembro de 2.005, à partir das 07:00 h (sete horas), bem como dia 16 de novembro a partir do mesmo horário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 27 DE OUTUBRO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO O Liberal
EDIÇÃO Nº 910 EM 28/10/05

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 27/10/05

Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

DECRETO Nº 2.601/2005

"PRORROGA PRAZO DA CAMPANHA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 4° da Lei Complementar 39/2005 de 31 de agosto de 2005,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o Prazo do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mundo Novo/MS

Parágrafo Único - A prorrogação do prazo descrito no caput, deu-se devido à concentração de feriados no decorrer do mês de outubro, e ao longo período chuvoso, que dificultou o acesso dos contribuintes até o Departamento de Tributação, para efetuarem o parcelamento se suas dívidas.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 27 DE OUTUBRO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.600/2005

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o ponto facultativo do dia 28 de outubro em virtude do "Dia do Funcionário Público",

Considerando o feriado do dia 02 de novembro,

Considerando a crise enfrentada pelos Municípios da região e a consequente necessidade de conter gastos,

Considerando a conveniência em transferir o ponto facultativo do dia 28 para o dia 31 de outubro,

Considerando ainda, o feriado do dia 15 de novembro,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2.005 e no dia 14 de novembro de 2.005.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art 2º - As repartições públicas municipais retomarão as suas atividades normais no dia 03 de novembro de 2.005, à partir das 07:00 h (sete horas), bem como dia 16 de novembro a partir do mesmo horário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 27 DE OUTUBRO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

cinados e o local onde dormem é desinfectado toda semana e as roupas de cama dos animais são todas lavadas. A alimentação é base de ração, carne moída, arroz, água limpa e leite. Após a vistoria foi aprovado que nada impede que os animais vivam nesse local não sendo prejudicial à saúde dos animais.

Jornaloliberalms@hotmail.com

AFTOSA

Vereador Joil intermedia acordo no assentamento

Diretores dos Correios visitam jornal O Liberal

estão sendo feitas tanto na

O QUE É O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Uma parcela das receitas federais arrecadadas pela União é destinada aos municípios. Os recursos do FPM são repassados para as prefeituras a cada dez dias. O critério é o número de habitantes de cada cidade.

O QUE ACONTECEU NESTE ANO?

Anualmente, no segundo semestre as parcelas diminuem de valor. Mas nesse ano a diminuição foi maior. Dados oficiais divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional indicam que o FPM caiu 37,93% por causa do aumento das restituições do Imposto de Renda.

A praticidade ao alcance de suas mãos
O ano todo com você
Fone: (67) 474 - 3445
Mundo Novo/MS
Fone: (67) 479 - 2160
Sete Quedas/MS